Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Resolução n.º 2, de 17 de abril de 2006.

Autoriza ausência de Vereadores.

O Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Ficam os Vereadores Antonio Oliveira de Amorim e Jomar Strabelli autorizados a ausentar-se da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 17 de abril de 2006, sem prejuízo do subsídio relativo à sessão, em virtude de estarem participando de uma reunião no Palácio dos Bandeirantes em São Paulo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompéia, em 17 de abril de 2006.

Antonio Oliveira de Amorim
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Secretária Geral